

**PORTARIA Nº 200/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR o senhor **JANAÍRO DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, portador do Registro Geral nº 773.788-SSP/TO, servidor efetivo deste município, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

§ 1º. Desta forma, o servidor acima deverá desempenhar as funções relativas a seu cargo sob a supervisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, em cuja Secretaria estará a Folha de Pontos do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (02/02/2018).

  
\_\_\_\_\_  
**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação  
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente Portaria foi  
publicado(a) na íntegra DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº  
101, do dia 02/02/2018

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração  
**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração  
Portaria: 117/2017